MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/84

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. JOSÉ EMÍLIO G. ARAUJO, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Normas exarado no Processo nº 23110.001977/83-8;

Considerando o que foi decidido pelo plenário em sessão realizada no dia 30.08.84, conforme Ata 05/84;

RESOLVE:

Declarar aprovado o Regimento Interno do Centro de Estudos e Treinamento de Irrigação e Drenagem - CETID -, nos termos em que foi submetido ao Conselho Universitário e com as ressalvas efetuadas pela Comissão de Legislação e Normas.

Registre-se. Publique-se.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos cinco dias do mês de setembro, de mil novecentos e oitenta e quatro.

Prof. JOSÉ EMÍLIO G. ARAUJO
Reitor-Presidente do Conselho Universitário